



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

ATO GP Nº 120/2011

São Luís, 14 de julho de 2011.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no PA-409/2011, e de acordo com a Resolução nº 085/2011, deste Tribunal, publicada no D.J.E, de 12.04.2011, e Resolução Administrativa nº 41/2011-(1330), do TRT da 10ª Região,

R E S O L V E

Remover, a pedido, a Excelentíssima Senhora ROBERTA DE MELO CARVALHO, Juíza do Trabalho Substituta, para o Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, com efeitos a contar de 15 de julho de 2011.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado, no Diário Oficial da União e no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA